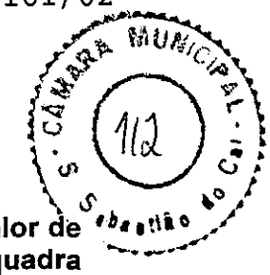
PROJETO DE LEI
Expediente PM 68/2002
CM 181/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE LEI 068/2002

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para construção de quadra poliesportiva coberta na E.M. Ensino Fundamental Irmã Rosa.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para construção de quadra poliesportiva coberta, na E.M. Ensino Fundamental Irmã Rosa, sob a seguinte codificação:

0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0702 – GASTOS NÃO EDUCACIONAIS
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0047 – Ensino Regular
12.361.0047.1034 – Contrato Rep. Nº 0145928-69/2002/MET/CAIXA
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior a transferência de Recursos Financeiros a serem recebidos da União, para a implantação da infra-estrutura em escolas. Construção de quadra poliesportiva coberta na E.M. Ensino Fundamental Irmã Rosa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 181/02
Rec. 29-8-2002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para abertura de crédito especial na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para construção de quadra poliesportiva coberta na E.M. Ensino Fundamental Irmã Rosa.

Esta Casa aprovou por maioria, principalmente com os votos de vereadores sensíveis as reivindicações da comunidade, o Projeto de Lei que autoriza a aquisição de uma área de terras para a construção de uma quadra de esportes poliesportiva.

Agora apresento e submeto a votação desta egrégia Câmara de Vereadores a abertura de crédito especial de cem mil reais para darmos entrada contábil no orçamento do município dos valores recebidos do Governo Federal através do Ministério Esporte, com o apoio do nosso amigo e deputado Julio Redecker, que tanto tem auxiliado o nosso município na retomada do desenvolvimento, seja na agricultura, no esporte ou na educação, no atendimento das solicitações de nossos munícipes, feitas através de nossas reuniões comunitárias do "Governando com a Comunidade".

Por se tratar de uma obra de grande vulto e pela importância que o esporte e a Educação representam, principalmente porque esta reivindicação foi uma das prioridades na reunião comunitária realizada naquela localidade e ainda, se considerarmos que vem de encontro com a meta de atender e beneficiar esta população do bairro Rio Branco em especial as crianças do ensino fundamental, solicito aprovação do referido projeto nos próprios termos ora apresentados.

São Sebastião do Cai, RS aos 28 de agosto de 2002.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal